



Selo **CAU/DF**  
Arquitetura de Brasília

## CLN 111 - BLOCO A

Indicação: Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/DF

Avaliadores: Arq. Urb. **Pedro Grilo** e **Bruna Leite**

Data da avaliação: 10 de junho de 2022

Autoria original: Milton Ramos

Prezados colaboradores e comunidade,

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) homenageia o **Bloco A da CLN 111** pela sua qualidade arquitetônica, boa conservação e contribuição para a história da arquitetura moderna brasileira.

O edifício foi um dos vinte indicados pela Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/DF para o recebimento do Selo CAU/DF – Arquitetura de Brasília. No dia 10 de junho, foi vistoriado pela equipe avaliadora, que apresentou seus argumentos à comissão no dia 22 do mesmo mês. Após criteriosa análise, o **Bloco A da CLN 111** foi classificado entre os nove edifícios de escritórios a receber o Selo na edição 2022.

Além da arquitetura do edifício, cuja construção data de 1984, a avaliação centrou-se nas questões de preservação e manutenção das suas características originais – em especial suas fachadas e estrutura – bem como do respeito aos aspectos urbanísticos do térreo e do seu entorno imediato.

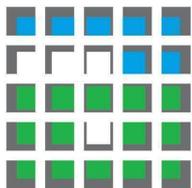
Como pontos positivos da avaliação, destacaram-se:

### CATEGORIA: FACHADAS

1. Harmonia estética e manutenção dos materiais das fachadas principal, posterior e empenas;
2. As esquadrias, aberturas e estruturas originais e em um bom estado de conservação.

### CATEGORIA: TÉRREO E ENTORNO IMEDIATO

1. Destaca-se a adequada manutenção do entorno imediato do edifício.
2. Manutenção das janelas originais das lojas em madeira e vidro, sem alterações.
3. Bom cuidado dos jardins.



Selo **CAU/DF**  
Arquitetura de Brasília

Como pontos negativos, foram elencados:

CATEGORIA: FACHADAS

1. Se faz necessária a limpeza e a manutenção do concreto aparente das fachadas principais;
2. Harmonia da fachada prejudicada pela instalação de equipamentos de ar-condicionado sem utilização das áreas destinadas a este fim;
3. A presença de toldos e placas nas laterais do bloco está em conflito com a harmonia estética do conjunto, que poderia ser padronizada.

CATEGORIA: TÉRREO E ENTORNO IMEDIATO

1. Houveram alterações no hall de entrada do edifício que diferem da obra original, como a mudança do corrimão.
2. O edifício não se encontra em conformidade com os parâmetros de acessibilidade universal em algumas rampas e escadas.

Nesse contexto, após contabilizados os apontamentos inerentes a esta etapa de avaliação, considerados diferentes pesos atribuídos às categorias (critérios de relevância), o edifício figurou entre os 10 edifícios mais bem avaliados de 2022, sendo o **único** edifício comercial a receber o Selo até o momento.

Em outras palavras, o estado de conservação do edifício é **ÓTIMA** e garante a originalidade das linhas arquitetônicas, dentro dos princípios da arquitetura de Brasília.

O CAU/DF parabeniza o condomínio pela iniciativa de cuidado e pelo respeito à arquitetura original do **Bloco A da CLN 111**, que o torna uma referência para toda a cidade.

Em 20/07/2022.

Atenciosamente,

Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/DF

Pedro de Almeida Grilo

Coordenador da Comissão de Patrimônio do CAU/DF